

PROTOCOLO

Entre:

Instituto Superior Técnico, com sede na Avenida Rovisco Pais, 1049-001, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 501 507 930, representada por Rogério Anacleto Cordeiro Colaço, na qualidade de Presidente do Instituto, com poderes legais e estatutários de representação, doravante designado **IST**.

e

Miguel Varela Fernandes Unipessoal, Lda, com sede na Rua Silveira Peixoto n.º 3, 1900 – 414 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 516 100 963, representada por Miguel Varela, na qualidade de Sócio-Gerente, com poderes legais de representação, doravante designada **VARELA FUNERÁRIAS**.

Cláusula Primeira

(Objeto)

A **VARELA FUNERÁRIAS** beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, técnicos & administrativos, e bolseiros) e associados (respetivos cônjuges e filhos, e alunos do IST), mediante apresentação do cartão do IST, ou declaração passada pelos Recursos Humanos, bem como os antigos alunos do IST (mediante a apresentação do cartão de membro da Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico), com a concessão dos seguintes descontos:

- A) Desconto de 20% sobre o valor da organização técnica;
- B) Desconto em 10% no valor da urna.

Estes descontos não são cumulativos com qualquer outra promoção em vigor.

Cláusula Segunda

(Divulgação)

O **IST** divulgará, pelos meios que entender por convenientes, este protocolo junto dos seus trabalhadores e alunos para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

Cláusula Terceira
(Vigência)

O presente protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

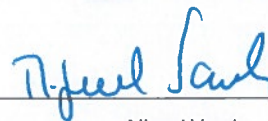
Lisboa, 04 de dezembro de 2023



Professor Doutor Rogério Colaço
(Presidente do Instituto Superior Técnico)

Varela Funerárias

NIPC: 516 100 963
Rua Silveira Peixoto, nº 3
1900 - 414 Lisboa



Miguel Varela
(Sócio-Gerente da Varela Funerárias)